matrícula.

ticha .

107.881



Guarulhos, 29 de setembro de 2011

IMOVEL: APARTAMENTO Nº 44 - TIPO B1 (em construção), localizado no 4º pavimento da TORRE 06, do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL ÚNICO GUARULHOS, situado a Avenida Guarulhos, s/n., no Bairro da Ponte Grande, perímetro urbano deste município, com a área privativa de 45,230m²; área comum coberta de 8,509m²; área comum descoberta de 18,888m²; área de vaga de garagem de 2,000m² (correspondente a uma vaga para estacionamento de moto - indeterminada na garagem coletiva do condomínio); área conjum total de 31,119m², perfazendo a área total de 76,349m², correspondendo a fração ideal de 30,111m e coeficiente de proporcionalidade de 0,041766% do terreno que possui a área total de 72.094,39m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 111.60,72.0001.00.000 - área maior

PROPRIETÁRIA:- CAPRI INCORPORADORA SPE LTDA., inscrita no CNPJ n. 08.638.691/0001-65, com sede a Rue Funchal n. 411, 13° andar, conjunto 131 B, Vila Olímpia, São Paulo SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (reito em 29,09/2.009 - incorporação) na Matrícula n.84.199 deste Serviço Registral

Mule

Guarulhos, 29 de setembro de 2011.

Substitute do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 230.494 de 22 de setembro de 2.011.

R.1 > VENDA E COMPRA. Pela escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 19/08/2.011, a proprietária (CAPRI INCORPORADORA SPE LTDA. - já qualificada) VENDEU o bem objeto da presente, pelo valor de R\$96.191,59 (noventa e seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) para PEDRO CIRILO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, secret estenog datilog recepc, RG.33.082.422-3-SSP/SP, CPF/MF.283.202.298-71, residente na Rua Chorão Salgueiro, n. 13, Casa 01, Jardim Maia, São Paulo/SP. Do preço acima, a quantia de R\$8.098,92 foi paga mediante sague do FGTS do adquirente.

Guarulhos, 29 de setembro de 2011. Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

continua no verso -



matrícula 107.881

ficha

Prenotação n. 230.494, de 22 de setembro de 2.011.

R.2 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada no R.1, o proprietário (PEDRO CIRILO DOS SANTOS FILHO, já qualificado) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$68.786,18 (dívida esta oriunda do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal ao proprietário, no valor de R\$87.839,18, dos quais R\$19.053,00 serão suportados pelo FGTS em forma de desconto a ser paga em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$497,16, vencendo-se a primeira delas no mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, com as demais clausulas e condições constantes do título.

Guarulhos, 29 de setembro de 2011

Substituta do Oficial W

Mariselma Bispode Oliveira.

Prenotação nº 258.531, de 15 de outubro de 2013.

Av.3 - ESCLARECIMENTO QUANTO A AREA CONSTRUÍDA COMUM DA UNIDADE (COBERTA E DESCOBERTA): No instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condonucio, firmado em 24/09/2013, e nos documentos que o instrui consta que

- a)- a área privativa da unidade é 45,230m² (como consta no descerramento); b)- quanto à área construída comum, 9,810m² é área coberta (que a municipalidade considera área construída) e 21,309m² é área descoberta (que a municipalidade não considerou como área edificada, tanto no projeto como no habite-se em virtude de não ser área coberta, mas o quadro de áreas e o memorial sim);
- c)- assim, a área construída total da unidade (privativa + comum cobertas e descobertas) perfaz 76,349m² (tal como no descerramento).

Guarulhos, 28 de outubro de 201

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 258.531, de 1/5 de outubro de 2013.

Av.4 – TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA - INSTITUIÇÃO CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da construção de parte do empreendimento, objeto da Av.18 da matrícula nº 84.199, e a instituição

.- continua na ficha 02 -.

matrícula -107.881 _ ficha -**02** GUARULHOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Guarulhos, 28 de outubro de 2013

parcial do condomínio, objeto do R.19 da matrícula nº 84.199, esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 107.881, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Único — Guarulhos", referindo-se ao apartamento nº 44, da Terre 06, já concluído, recebendo o respectivo prédio o nº 2.845 da Avenida Guarulhos.

Guarulhos, 28 de outubro de 20131

Substituta∕do Øficial<u>∪</u>

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.329.438, de 09 de outubro de 2018 Av.5 - PENHORA - DIREITOS: Consta da certidão em 25/09/2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca (processo n.0002864-91.2018.8.26.0224) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000232129, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraida dos autos de Execução Civil, movida pelo GUARULHOS. RESIDENCIAL UNICO CONDOMÍNIO n.16.815.399/0001-07 em face do proprietário fiduciante (PEDRO CIRILO DOS SANTOS FILHO, à qualificado, que foram PENHORADOS os direitos reais de aquisição (art. 1.368-8 do Código Civil) que o executado (Pedro Cirilo dos Santos Filho, ja qualificado), possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.1 e 2, ou seja os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor e de R\$15.422,71 (quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Consta do título que o executado (PEDRO CIRILO DOS SANTOS FILHO, já qualificado) foi nomeado depositário.

Guarulhos 30 de outubro de 2018.

Substituta do Oficial O

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

>